

Re: Dúvida - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (UASG 928313)

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

qui 02/05/2024 13:37

Itens Enviados

Para: Jaadison Santana dos Santos <logisticafpengenharia@gmail.com>;

Prezado Sr. Jaadison,

Boa tarde.

Informamos que o Portal de Compras Federal foi atualizado para atender às exigências da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21. Conforme estipulado, os documentos de habilitação serão requeridos exclusivamente da empresa que for declarada vencedora da melhor proposta ou lance. Portanto, no momento atual, não é possível incluir tais documentos. Após a conclusão da fase de lances, caso sua empresa seja a vencedora, será disponibilizada uma nova aba no mesmo local de inclusão da proposta para que os documentos necessários sejam submetidos.

Atenciosamente,

Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Assessor Técnico Especializado da Coordenação Operacional

Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais

(62) 3201-8454/3201-6570/ dita que

De: Jaadison Santana dos Santos <logisticafpengenharia@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 2 de maio de 2024 10:12:51

Para: Fausto Igor Rodrigues Silva Rocha Vidal

Assunto: Dúvida - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 (UASG 928313)

Prezados,

Bom dia,

Não encontramos a opção de inclusão de documentos na página "cadastrar propostas - [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)".

Referente ao cadastramento da documentação que não consta no SICAF (certidão de concordata e falência, certidões do CREA do profissional e da empresa, comprovação da qualificação técnica e etc, por exemplo) ?

Att;

Jaadison Santana

Diretor Técnico

(71)99414-0127

Ferreira Pinto Engenharia